## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (Lei n. 9610/98)

Pelo presente instrumento, eu,	Mesiandre Fara	, portador(a) do
CPF 083.906.159-59, AUTORIZO o	Programa de Pós-Graduação em	Computação Aplicada
(PPGCAP) da Universidade do Estado	de Santa Catarina (UDESC) a:	

- 1) Utilizar a minha imagem e voz, decorrentes e capturados durante minha participação no Seminário de Inovação em Computação ou a ele relacionado (vídeo de chamadas/depoimentos), em todo e qualquer material e meio de divulgação utilizados pela UDESC, podendo a imagem e voz, ora autorizados e cedidos, sofrerem cortes, reduções e edições.
- 2) A autorização compreende a reprodução, cópia, exibição, publicação, distribuição da imagem e voz identificadas no item 1 e informações biográficas nele incluídas.
- 3) A utilização da minha imagem e voz se dará por todo e qualquer meio de divulgação/publicidade agora conhecidos incluindo, mas não se limitando à vídeos, filmes, fotos, website, podcasts, relatório anual, programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; redes sociais bem como em outros meios de comunicação posteriormente desenvolvidos, local ou globalmente.
- 4) Declaro que a presente autorização e respectiva cessão de imagem e voz:
  - á. É concedida a título garantido, em todo território nacional e internacional, por tempo indeterminado, para a finalidade de promover, divulgar e dar publicidade às atividades desenvolvidas no PPGCAP da UDESC.
  - b. Não geram e não gerarão qualquer tipo de vínculo ou obrigação, presente ou futura, entre cedente e UDESC.
  - c. Não implica em ônus para a UDESC, seja a que título for.
  - d. Que cedo os diretos de minha imagem e som no evento supracitado exclusivamente a UDESC.
  - e. Que sobre a minha imagem e som, ora cedidos, não incidem quaisquer diretos de terceiros.

A presente autorização e cessão são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores.

Joinville, 13/06/1993